



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelecer o horário de funcionamento de trabalho no Edifício Sede da OAB/DF, salas de apoio e Subseções no dia 23 de novembro de 2018.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E:

Artigo primeiro – Estabelecer horário de expediente para atendimento externo do Edifício Sede, salas de apoio e Subseções, no dia 23 de novembro, a partir das 11h30min, em virtude de reunião e treinamento para as Eleições OAB/DF 2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Juliano Costa Couto.

JULIANO COSTA COUTO
Presidente da OAB/DF